



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 09/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que realize o patrolamento e cascalhamento das estradas dos bairros rurais do Morro Preto e Angolinha.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 07 de fevereiro de 2019

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Vereador



OF 22/19

  
MARCOS VINICIUS MELLO RIBEIRO  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
Câmara Mun. de Muzambinho - MG